

Publicado no JORNAL O PONTUAL - 2150

Em 30 de Abril de 1987

Prizy Lucidi Ferreira Lima



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA IGUAÇU

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.334,
DE 29 DE ABRIL DE 1987
"Modifica o Art. 1º do Decreto nº
3.292".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE NOVA IGUAÇU, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITU-
CIONAIS E LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º — O Artigo 7º do Decre-
to nº 3.292, de 21 de janeiro de 1987,
publicado no "O PONTUAL" de
22.01.87, passa a ter a seguinte re-
dação:

"Art. 7º — A adesão dos futuros
beneficiários deverá ser manifestada
até 30 de julho de 1987".

Art. 2º — Este Decreto entrará
em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrá-
rio.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,
29 de abril de 1987

PAULO ANTÔNIO LEONE NETO
Prefeito